

PORTARIA/SETHADES Nº. 082/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor prevista na Lei 1340/2022.

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, usando de suas atribuições legais, e; considerando a Lei Municipal nº1340/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder aos servidores Roger Rangel Okumura e Luciana Mattos de Almeida gratificação de 15% sobre seu respectivo salário base nos termos do art. 68 da Lei Municipal 1340/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação,
Assistência e Defesa Social
Em 14 de novembro de 2025

FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação, Assistência e Defesa Social